



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com

RESOLUÇÃO 034/2023

Trata de aprovação do plano de trabalho para
terceirização de seis unidade de saude da familia

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o plenário do CMS, deve tratar dos temas de sua competência, somente após analisado por comissões Técnicas específicas de cada assunto;

Considerando a aprovação do Parecer 002/2023 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS – GTOFGSUS, que trata do Plano de trabalho para terceirização de seis unidade de saude da familia, na Reunião Plenária realizada dia 29 de março de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho para terceirização de seis unidades da saúde da família no Município de Charqueadas;

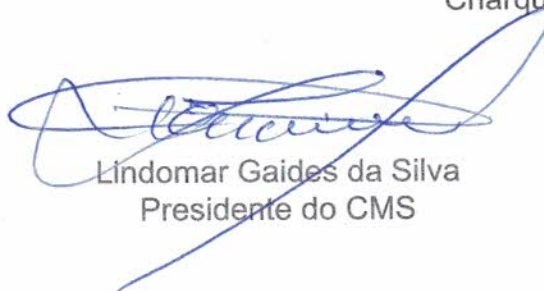
Parágrafo único- A terceirização que consta neste artigo deverá ocorrer através do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 30 de março de 2023.



Lindomar Gaides da Silva
Presidente do CMS

Registre-se e Publique-se

Em 30/03/2023



Fernando Araujo Nunes

Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal de Charqueadas/RS